



**Despacho/ ratificação do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006-2018**

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.604/2018 de 07 de maio de 2018, reconhece a presente Ilegibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal abaixo citada:

Secretaria Municipal de Assistência Social

13.02.08.244.0220 SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL ADOL. DEF PTMC BL-PSE

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 426

Autoriza firmar Termo de Fomento com a APAE de Serafina Corrêa, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



**Extrato do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006-2018**

Objeto: Formalizar Termo de Fomento com a APAE de Serafina Corrêa, com a finalidade de interesse público, de promover ações de caráter protetivo em defesa de direitos das pessoas com deficiência e múltiplas e apoio, aprimorando suas potencialidades, visando seu desenvolvimento para melhor conviver com a família e comunidade; estimulando um processo de reabilitação e trabalho de forma participativa e proporcionando aos usuários e suas famílias bem estar e integração com o grupo e na sociedade, autorizado pela Lei Municipal 3.604/2018.

Entidade Beneficiada: Associação dos pais e amigos dos excepcionais de Serafina Corrêa – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, com sede na Avenida Miguel Soccol, nº 2790, Serafina Corrêa, RS.

Investimento: R\$ 22.378,80 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.604/2018.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal